



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 157, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A AGENTE HONORÍFICO – CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3331/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023,

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo nº. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo de Conselheiro Tutelar ao agente honorífico **PAULO FELIPE GONÇALVES**, conforme eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar, datado de 02 de outubro de 2023, nomeado através da Portaria nº. 7, de 10 de janeiro de 2024, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos do artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.06.06 14:43:27
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:462055780
34

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.06.06 14:43:38 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 157, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**CONCEDE AFASTAMENTO A AGENTE HONORÍFICO – CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATIVIDADE POLÍTICA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°. 3331/2024;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023,**CONSIDERANDO** ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo n°. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder afastamento do cargo de Conselheiro Tutelar ao agente honorífico **PAULO FELIPE GONÇALVES**, conforme eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar, datado de 02 de outubro de 2023, nomeado através da Portaria n°. 7, de 10 de janeiro de 2024, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos do artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal n°. 1.647, de 24 de março de 2023, computada a partir do dia 6 de julho do corrente ano.**Art. 2º** Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar n° 64/90.**Parágrafo único.** O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024**

Processo: 1727/2024

Ata de Registro de Preços n.º 015/2024

Assinada em 06/06/2024

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **EDER ROBERTO DE PAULA**

CNPJ: 14.822.294/0001-41

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos para instalação de fábrica de tubos de concreto armado, para

atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT.

Valor total registrado: R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 007/2024

**LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2024**O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**. **Objeto:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos para instalação de fábrica de tubos de concreto armado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT, em favor da empresa contratada **EDER ROBERTO DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.294/0001-41, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais); **H2W – SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.807/0001-34, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Canabrava do Norte – MT, 06 de junho de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues**Agente de Contratação****Portaria 029/2024****LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº
016/2024**O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024**. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o licenciamento e implantação de software de Sistema Integrado de Água e Esgoto para atender o departamento de Água e Esgoto de Canabrava do Norte - MT, em favor da Empresa contratada **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTD** inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16, no valor Global de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Canabrava do Norte – MT, 06 de junho de 2024.

Iranizo Matos Rodrigues**Agente de Contratação****Portaria 029/2024****LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2024**O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. **Objeto:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para realização de exames de Raio-X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa contratada **CLINMED DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.399.579/0001-40, sagrou-se vencedora do certame no valor global de